



## **“Questão Social, Pandemia e Serviço Social: em defesa da vida e de uma educação emancipadora”**

**Eixo temático:** Política Social e Serviço Social

**Sub-eixo:** Crise, trabalho e tendências contemporâneas das políticas sociais no capitalismo

### **MODELOS DE ESTADO DE BEM-ESTAR SOCIAL:**

Uma reflexão sobre o lugar da família

ANNA KAROLYNA LOPES TITONELI <sup>1</sup>

#### **RESUMO**

Tomando como referência a realidade das políticas sociais brasileiras, historicamente, a família vem assumindo um papel de centralidade. A responsabilidade em garantir o bem-estar social dos seus membros, mesmo sem condições para desempenhar essa atribuição, sobrecarrega e fragiliza as famílias, frente a insuficiência das políticas de Estado e as mudanças conjunturais impostas pelo capitalismo. O presente estudo busca construir uma reflexão acerca dos modelos de Estado de Bem-Estar Social constituídos em várias partes do mundo, visando compreender a relação que eles estabelecem com a família e se as políticas ofertadas possibilitam o alívio dos encargos e responsabilidades familiares.

Palavras-chave: Estado de bem-estar social, família e capitalismo.

#### **ABSTRACT**

Taking as a reference the reality of Brazilian social policies, historically, the family has assumed a central role. The responsibility to guarantee the social well-being of its members, even without conditions to perform this attribution, overloads and weakens families, in the face of

---

<sup>1</sup> Estudante de Pós-Graduação. Universidade Federal De Viçosa

the insufficiency of State policies and the conjunctural changes imposed by capitalism. The present study seeks to build a reflection on the Welfare State models established in various parts of the world, aiming to understand the relationship they establish with the family and whether the policies offered make it possible to alleviate family burdens and responsibilities.

Keywords: Welfare state, family and capitalism.

## 1 - INTRODUÇÃO

O debate em face da centralidade que a família assume nas políticas sociais, não apenas no campo da proteção social brasileira, mas também, em outras partes do mundo; coloca em discussão outra questão, se refere ao trabalho produtivo e o considerado não produtivo, remete ao campo da reprodução social, onde a mulher ocupa lugar de destaque, por estar socialmente vinculada a função de cuidado e proteção.

Essa função de reprodução social, ao qual a família tem assumido sozinha, mesmo mediante as mudanças de ordem estrutural, que impactam e determinam suas condições de vida; favorecem as estratégias de manutenção do capitalismo, principalmente, em tempos de crise, momento em que o capital incorpora cada vez mais as atividades humanas e necessita ampliar sua lucratividade.

Tendo em conta essa conjuntura, o presente artigo apresenta uma varredura teórica<sup>2</sup> realizada em portal internacional de grande impacto, “Web of Science”, utilizando os descritores “welfare state” e “family work”. Nesta pesquisa foram selecionados 11 artigos científicos, base para construção da reflexão proposta.

O objetivo da pesquisa bibliográfica foi realizar uma contribuição teórica para o estado da arte, a partir do levantamento e reflexão dos modelos de estado de bem-estar social encontrados e a relação estabelecida entre estes e a família. O material pesquisado constituiu-se em artigos publicados em portal de periódicos de língua inglesa e livros que abordam a temática.

---

<sup>2</sup>Esta pesquisa bibliográfica é parte de um projeto de pesquisa, desenvolvido como pré-requisito da disciplina de Metodologia de Pesquisa em Ciências Humanas e Sociais Aplicadas.

O artigo trabalhará com dois momentos, à exceção da introdução e das considerações finais: no primeiro, serão destacados modelos de políticas que combinem o trabalho com as responsabilidades familiares, apontando, se estes conseguem avançar no que tange os papéis tradicionais de gênero desempenhados por homens e mulheres. No segundo momento, a questão do gênero é abordada pelos autores enfatizando as diferenças e desigualdades presentes nas concepções de gênero, nos arranjos de renda identificados, nas relações de trabalho, na presença da informalidade e nas redes de apoio das mulheres.

A partir deste estudo, busca-se fomentar o aprofundamento do debate, colocando em evidência a perspectiva familista que as políticas públicas assumem não só no Brasil, mas como estratégia do capitalismo, se faz presente em várias partes do mundo.

## **2 - MODELOS DE ESTADO DE BEM-ESTAR SOCIAL E A CONCILIAÇÃO DO TRABALHO/FAMÍLIA**

O autor Esping - Andersen (1990) cuja análise sobre os regimes de estado de bem-estar enfatizam o Estado e o mercado, compreende a família como princípio importante nas configurações de bem-estar social, assim como defende que estes regimes são formas institucionalizadas de manter a ordem. As políticas públicas neste sentido, são uma resposta do Estado às demandas e necessidades das populações, operando de maneira a promover um certo controle da sociedade e a manutenção dos interesses capitalistas.

Fredericks et al (2021) apontam a presença da redistribuição de recursos como um dos elementos principais dos regimes de bem-estar, destacando dois conceitos que contribuem para compreender as diferenças do estado de bem-estar em relação à família. Um deles é a desfamiliarização, que visa analisar se o trabalho remunerado e o acesso às políticas sociais são suficientes para propiciar condições dignas de vida e certa independência às famílias, avaliando se essas políticas conseguem garantir a diminuição da sobrecarga das mulheres com as obrigações familiares, associando carreira profissional e maternidade. O outro conceito é a

individualização, que valoriza um modelo de trabalhador individualizado, separando-o das tradições familiares, gerando um novo conceito de cidadania social voltado para o mercado.

O referencial teórico de Esping-Andersen (1990) é buscado por estes autores para apresentar as três tipologias de regimes de Bem-Estar mais comuns nos países industrializados: social-democratas, liberal e conservador. Na concepção de Andersen o regime social-democrata tem como base a igualdade, a universalização dos direitos, com garantia de pleno emprego. No regime liberal o público-alvo das políticas são os mais pobres, valendo-se da ideia de estado mínimo e mercado. Já o regime conservador funciona como comandante do capitalismo, mantendo as desigualdades e a divisão de classes.

O estudo de Kang (2019) avalia três grupos diferentes de bem-estar para explicar uma tendência de mudança nas políticas familiares, dando ênfase a três dimensões: conciliação trabalho/família, igualdade de gênero e proteção de renda. Na dimensão trabalho/família o autor considerou circunstâncias enfrentadas pelas mulheres que as difere das formas como os homens acessam as políticas de bem-estar, com destaque para a reprodução biológica, o tempo destinado ao cuidado, demandas por afastamentos, discriminação no trabalho por sexo e outros. A dimensão de igualdade de gênero desafiava os papéis tradicionais de gênero e considerava o compartilhamento de trabalho não remunerado entre homens e mulheres. A análise sobre a proteção de renda verifica se o Estado assume a segurança econômica das famílias.

A pesquisa se limitou a investigar 14 países da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE, no período entre 1990 e 2010. O autor concluiu que nos países de regime de bem-estar conservadores ampliaram-se o apoio aos cuidados infantis, melhorando as condições de emprego das mulheres. Regimes de bem-estar liberais descartaram noções de igualdade, o que gerou forte destaque na responsabilidade individual. Nos estados de bem-estar social-democrata, mantiveram-se uma política de dupla renda, que valorizava a igualdade de gênero e promoveu a conciliação trabalho/família.

Na Alemanha, Frericks et al (2021), identificaram diferenças na forma de

redistribuição dos benefícios e de acesso das famílias no que se refere ao modelo de bem-estar social, cuja lógica se diferenciava conforme características dos arranjos e modelos familiares. Evidenciaram que as famílias de baixa renda recebiam maior apoio do Estado quando possuíam filhos, entretanto, a concessão da redistribuição estava condicionada ao estado civil dos responsáveis pelas crianças, o que permitiu inferir certa desvantagem para aqueles que não se enquadraram no critério. A lógica de acesso a políticas de bem-estar social alemão, para além de centralizarem suas ações na família, valorizavam o casamento, a união legal, alterando as condições de acesso dos indivíduos. Fredericks (2021, p.3) aponta alguns tipos de benefícios:

“Entre esses direitos contam-se o direito de cuidar de um familiar sem perder o emprego, indenização por falta de rendimentos durante a assistência ou licença parental, subsídios pecuniários diretos (por exemplo para filhos), subsídios indiretos sob a forma de direitos à segurança social ou deduções fiscais para as famílias, e direitos derivados para crianças ou parceiros com pouco ou nenhum salário”.

Doblyty e Tejero (2020) argumentaram em seu estudo que os valores e os ideais de cuidado, também poderiam influenciar no apoio das políticas de bem-estar social no que se refere à conciliação trabalho/família. Para isso, empregaram o European Social Survey (Rodada 8) em três países do sul europeu, sendo eles, Itália, Portugal e Espanha, com a finalidade de qualificar a expansão das políticas de conciliação nestas realidades, questionando a população através de uma amostragem, para compreender se eles eram favoráveis a elevação da carga tributária para fins da ampliação da prestação de serviço de apoio à família pelo Estado. Nestes países os valores tradicionais de gênero e família ainda se perpetuam.

As conclusões a partir desta pesquisa possibilitaram as seguintes descobertas: Portugal registrou 74% da população entrevistada interessada em arcar com mais impostos em troca de melhores serviços; esse país também registrou menor despesa com a prestação de serviço público e menor carga fiscal; fato relevante está na elevada taxa de emprego para as mulheres, o que indica a necessidade de prestação de serviços que viabilizem a conciliação das obrigações familiares com a profissão.

Na Espanha, as taxas de emprego das mulheres foram mais baixas, o que representou a necessidade de uma rede informal para dar suporte às mulheres; as

despesas com prestação de serviço e carga fiscal da Espanha se assemelhavam às de Portugal. Itália apresentou uma alta carga tributária, o que possivelmente afetou na expansão de serviços de apoio à família, sendo constatado ainda a prevalência de valores tradicionais que vinculavam o cuidado à pessoa da mulher, contribuindo para a conclusão de que quanto maiores os valores tradicionais de cuidado, menores o apoio às políticas de conciliação trabalho/família.

A autora Ermis-Mert (2018) apresentou uma discussão semelhante no seu estudo, quando na experiência da Turquia abordou o papel tradicional da mulher vinculado ao cuidado e a questão da religião (islamismo) e das noções culturais, como fatores influenciadores na forma de regulamentação das políticas sociais.

A família na Turquia possui um papel de centralidade nas políticas, com caráter bastante familista e com a ausência de ênfase da sociedade civil, alicerçada pela junção do neoliberalismo e do neoconservadorismo, que vem se expandindo na União Europeia, reforçando papéis tradicionais de gênero, homem/provedor e mulher/cuidadora. As questões políticas mais significativas no que se refere a conciliação da vida familiar e do trabalho remunerado da mulher neste país, se relacionam com o acesso à licença maternidade, licença paternidade, prestação de creche, benefícios considerados fundamentais para que se haja uma perspectiva de alcance da igualdade de gênero.

O acesso há políticas familiares mais generosas são analisados por Boroumand (2022) considerando a realidade de dois países europeus, cuja pesquisa se volta aos países nórdicos, onde o regime social-democrata tende a assegurar mais direitos às famílias. A autora realiza um estudo comparativo da Islândia e da Dinamarca, dando ênfase à sua investigação na compreensão de como as mães solteiras utilizam as políticas de integração trabalho/família e se estas apresentam um caráter de universalidade.

A discussão deste estudo se concentra na experiência vivida por essas mães solteiras, destacando a forma de acesso ao mercado de trabalho e as licenças parentais, consideradas um ponto forte das políticas de bem-estar social-democratas. A autora localizou duas abordagens distintas nas políticas da Islândia e da Dinamarca, são elas: na Islândia as políticas são baseadas na igualdade de

gênero e no ideal político de corresponsabilidade parental. Já na Dinamarca as políticas são baseadas na equidade de gênero, nas necessidades das mulheres/mães, corresponsabilidade paterna mais fraca, entretanto, a responsabilidade do Estado é mais forte.

A ligação entre a participação no mercado de trabalho e as proteções sociais enfatiza a importância das políticas de integração trabalho-família para mães solteiras. O tempo oferece outro obstáculo, pois as mães solteiras precisam equilibrar o trabalho assalariado com o cuidado dos filhos, as tarefas domésticas e muito mais. Os agregados familiares de mães solteiras (em oposição aos agregados familiares com dois rendimentos e dois cuidadores) também enfrentam pressões financeiras acrescidas, uma vez que normalmente existe um rendimento disponível, e provavelmente é inferior ao que deveria ser devido a diferença salarial entre gêneros (Boroumand, 2022, p. 144).

A autora concluiu que no contexto islandês, a mulher é tratada como chefe de família universal, no entanto, ter apenas um emprego não é suficiente para equilibrar as despesas, é preciso ter mais de um contrato de trabalho que associado ao cuidado dos filhos, torna-se um desafio grandioso. O contexto dinamarquês forneceu mais recursos para que as mães pudessem cuidar dos seus filhos, contudo, mantiveram os papéis de gênero estereotipados e a diferença salarial persistente entre homens e mulheres.

Numa perspectiva de classe sobre a conciliação trabalho/família Bjornholt, Steffensen (2019) analisaram famílias norueguesas com famílias imigrantes polonesas, para comparar o uso dos direitos de bem-estar da classe trabalhadora, em um modelo de dupla renda, combinado com elevado apoio institucional.

O regime de bem-estar norueguês apoiava os modelos de dupla renda e igualdade de gênero, dispondo de um pacote de políticas que se destacava em toda Europa por disponibilizar uma licença parental que garantia uma quota paterna e o direito legal a cuidados formais de crianças a partir de um ano de idade. O trabalho da mulher foi facilitado por contemplar uma carga horária mais curta, direito ao trabalho parcial e licença para cuidar de criança doente.

O fortalecimento do modelo de dupla renda foi possível a partir de reformas na década de 2000 que prolongaram as licenças parentais, possibilitando as cotas paternas e a expansão das creches. A ascensão dessas políticas familiares possibilitou o trabalho remunerado das mulheres, a terceirização do cuidado infantil e a participação paterna nas obrigações familiares. Os poloneses que imigraram

para a Noruega viveram em um modelo de política social distinto, onde prevalecem atitudes mais tradicionais sobre os papéis sociais de gênero.

Para realização da pesquisa comparativa as autoras entrevistaram 22 famílias norueguesas e 22 famílias polonesas. Os entrevistados foram casais heterossexuais, trabalhadores, com crianças menores, em idade escolar. Para os pais noruegueses de classe média, a vida de acordo com as normas do modelo de dupla renda gerou tensão, constrangimento e sentimento de fracasso, pois, tiveram dificuldade em combinar trabalho remunerado e cuidado.

Já para os pais noruegueses da classe trabalhadora, o problema estava relacionado com o desajuste das estruturas disponíveis e o que eles idealizavam para sua família. Os pais poloneses utilizaram as políticas disponíveis de forma eclética, percebendo as políticas públicas como novas oportunidades, propiciando melhor qualidade de vida.

Já Mezzadri et al. (2021) desenvolveram em sua pesquisa um exame sobre a reprodução social e o trabalho no Sul Global, promovendo uma análise entre o Estado, o cotidiano, a exploração da vida e os mecanismos de controle sobre as mulheres. As autoras introduziram a discussão apresentando o conceito de reprodução social, segundo elas, pautado no entendimento de que toda atividade que busca produzir força de trabalho, produzir e reproduzir, quanto o trabalhador, está relacionada com a reprodução social no capitalismo. Segundo Katz (2001, p.710):

“A reprodução social é o material carnudo, confuso e indeterminado da vida cotidiana. É também um conjunto de práticas estruturadas que se desdobram e relação dialética com a produção, com a qual é mutuamente constitutiva e em tensão. A reprodução social abrange a reprodução diária e a longo prazo, tanto dos meios de produção quanto da força de trabalho para fazê-lo funcionar”.

Essa concepção de mudança de produção para reprodução social desenvolve um novo sentido de formação de classe, tanto para homens, quanto para mulheres, afetando a classe que vive do trabalho de diferentes formas, interferindo nas relações de poder, que se engendram nesta dinâmica, moldando os processos de vida e práticas dos indivíduos.

Além das questões conjunturais apresentadas o estudo destaca o papel do Estado como regulador, capaz de moldar papéis de gênero e controlar os corpos e a



vida das mulheres, flexibilizando o trabalho remunerado, para se apropriar do trabalho reprodutivo não remunerado das famílias.

## **2. 1 - Modelos de Bem-Estar Social com enfoque nas desigualdades de gênero, trabalho e nos arranjos de gênero**

Em sua pesquisa, Rompakis (2020) é pioneiro na discussão do gênero associada à esfera da produção social (emprego formal e informal) e da reprodução social (trabalho não remunerado) chamando atenção para uma leitura mais global da realidade, enfatizando seus estudos em países da África, Ásia e América Latina, pouco investigados anteriormente, cujas atividades informais são muito expressivas e interferem no cotidiano das mulheres e das famílias.

O objetivo do autor nesta pesquisa perpassa pela revisão da obra de Gough e Wood (2004) demonstrando que as relações familiares e comunitárias, estabelecidas como forma de capital social/rede de apoio são essenciais no cotidiano das mulheres para que elas consigam sustentar a vida familiar, ainda que sejam arranjos informais.

A informalidade neste contexto é explicada como uma dificuldade de acesso ao mercado de trabalho formal, caracterizado pelo predomínio da mulher nos espaços de trabalho informais, devido à escassez de oportunidades e altos níveis de trabalho doméstico não-remunerado. Sendo uma das considerações do autor, a identificação da ausência de uma rede de cuidados públicos na maior parte dos países do Sul globais.

A informalidade é, portanto, amplamente percebida como não sendo capaz de participar formalmente no mercado de trabalho (sobre o qual os registros de seguro social podem ser construídos) e, portanto, não sendo capaz de acessar serviços públicos de assistência social, benefícios sociais e proteção (Rompakis, 2020, p.678).

Para realização da pesquisa foram selecionados 58 países do norte e sul globais que possibilitaram as seguintes descobertas: o autor não identificou nenhum país em que a mulher apresentasse uma taxa de emprego formal superior aos homens, assim como, em nenhuma realidade o trabalho não-remunerado do homem

foi superior ao da mulher.

Avaliou-se a manutenção de estruturas patriarcais e dependência do cônjuge nos países com alta disparidade de gênero nas taxas de emprego formal, sinalizando que as mulheres são menos propensas a se beneficiarem das leis trabalhistas, dos direitos de segurança e de construir seguros sociais. O argumento do autor sugeriu que a informalidade é inerente para a reprodução do capitalismo, concluindo que a responsabilidade vinculada à mulher perpassa também por uma estratégia econômica para a sustentação da competitividade internacional.

Goossen (2020) faz uma análise sobre a relação coexistente entre igualdade de gênero no trabalho não remunerado, com base nas teorias do papel social, de modernização e da teoria institucional. A teoria do papel social, conforme cita o autor, explica as desigualdades persistentes em relação à manutenção do trabalho não-remunerado vinculado à mulher, pelos padrões de vida, normas e experiências, com papéis internalizados/arraigados.

Para a teoria de modernização e institucional, às mulheres antes das décadas de 1970 e 1990 tinham uma posição mais conservadora, moralista, modificando para uma visão mais progressista e de esquerda em relação aos homens, que pode ter sido provocada pela ampliação das mulheres na força de trabalho, queda da família nuclear e mobilização de políticas feministas.

Este autor afirma que essa tendência de orientação política de esquerda por parte das mulheres está em sincronia com a busca pela igualdade de gênero, compreendendo que as políticas de esquerda, na contramão das políticas de direita, acabam por assumir um papel mais progressista do que conservador sobre o lugar das mulheres na sociedade.

Ciccía, Sainsbury (2018) abordaram o tema sob outro aspecto, elas apresentaram um estudo comparativo das relações de gênero e do acesso às políticas sociais, destacando as tensões advindas do trabalho remunerado e do trabalho não remunerado. Elas iniciam suas análises problematizando a questão dos direitos das mulheres, considerando as condições estruturais e as transformações societárias, com base no sistema capitalista de produção, cujos fatores econômicos e políticos vêm interferindo nas relações de poder, de gênero, no funcionamento dos

sistemas de proteção social/políticas de Estado, no modelo de família predominante e na divisão do trabalho, excluindo a mulher da esfera pública.

A discussão do gênero na perspectiva dessas autoras aponta para uma necessidade de reorientação, cujas contribuições feministas irão apontar duas contradições: o trabalho remunerado e a independência econômica que ele proporciona é a pré-condição da libertação das mulheres; a igualdade de gênero exige que os direitos sociais sejam vinculados ao cuidado.

Os direitos sociais menores das mulheres muitas vezes vieram junto com direitos políticos substantivos mais fracos e representaram uma barreira à sua plena cidadania. Ao se concentrar nas relações Estado-mercado e provisão social relacionada à esfera da produção, as principais análises dos estados de bem-estar também foram lançadas nesses princípios masculinos – embora enquadrados em termos formalmente neutros em termos de gênero – que relegaram as mulheres e o gênero à obscuridade (Ciccia, Sainsbury, 2018, p.94).

Na relação das mulheres com o acesso às políticas, essas autoras apontam uma característica histórica de dependência, invisibilidade, dando lugar à introdução de um outro papel, o de reclamantes, beneficiárias e cidadãs, que, posteriormente, após serem focalizadas nas políticas, passam a ter visibilidade para o Estado. Essa visibilidade permitiu identificar o acesso de homens e mulheres às políticas de estado e a diferenciação dos direitos sociais concedidos pela divisão de gênero.

O referencial teórico de TH Marshall (1950) é buscado pelas autoras para levantar a questão da cidadania social, cujo conceito equipara os direitos sociais aos direitos civis e políticos para alcançar a cidadania plena. Ainda na conceituação de Marshall, a condição para acessar esses direitos era estar na esfera pública, como as mulheres estavam, em sua maioria, na esfera privada, a elas eram negados os direitos iguais, pois eles derivavam dos cônjuges na esfera pública.

As autoras fomentam a discussão apresentando o trabalho de Nancy Fraser (1994), que defende a inserção da figura masculina como fundamental para redistribuição do trabalho remunerado e do cuidado, através do compartilhamento de responsabilidades entre homens e mulheres. De acordo com Rompakis (2020, p.685):

“Essas desigualdades são reproduzidas tanto na esfera da produção quanto na reprodução social e, portanto, as iniciativas de políticas devem focar igualmente em aumentar a entrada das mulheres no mercado de trabalho formal, mas também é necessário um reconhecimento adicional pelos cuidados não remunerados que

prestam”.

Elas concluem que as feministas que enfatizam a independência viam o acesso ao trabalho remunerado como solução, para elas, o cuidado é problemático, travou a participação das mulheres no mercado de trabalho e reforçou o lugar que a mulher geralmente ocupa na família. No que tange a promoção da igualdade de gênero, elas só podem ser incorporadas na medida que as diferenças entre as mulheres reconhecerem a ligação com as questões de classe, etnia, status migratório, idade e relações sociais de desigualdade.

Segundo Jurczyk et al (2019) os papéis tradicionais de gênero estão sendo desafiados desde a década de 1970 com o desenvolvimento tecnológico e da globalização, afetando a condição de trabalho e de produção material, resultando em processos de emprego mais flexíveis, fora do padrão e precários. Essa dinâmica acaba por interferir no mercado de trabalho masculino e na vida privada, fomentando no estudo dessas autoras o interesse em desvendar a paternidade como peça-chave na manutenção das relações tradicionais de gênero, versando sobre as práticas de fazer família no cotidiano, aliadas ao papel de ganha pão destacando à pessoa da mulher.

O estudo foi realizado na Alemanha Ocidental, com o intuito de examinar a relação existente entre fazer gênero e fazer família, considerando a realidade de dezessete mulheres que foram recrutadas através de amostragem, utilizando entrevistas qualitativas no período entre 2013 e 2015, avaliando a divisão do trabalho, a relação entre autoconceitos e arranjos de renda. A pesquisa apontou que sempre que o cotidiano familiar, os conceitos de gênero e os arranjos de gênero não são claramente determinados por padrões tradicionais, modificam valores, possibilitando a adaptação a novos papéis, entretanto, concluem que a renda mais alta da mulher dificilmente afeta o equilíbrio de poder dentro do ambiente familiar.

### **3 - CONSIDERAÇÕES**

Com base na revisão de literatura realizada foi possível identificar a presença de políticas de caráter familista em vários modelos de bem-estar social mundo afora.

Importante salientar o constante movimento na conciliação das atividades domésticas e de cuidado com as atividades profissionais, sendo, essas obrigações na atualidade, ainda atribuídas a questão do gênero, tarefa cada vez mais árdua e desafiadora para as mulheres.

Os modelos de Estado de bem-estar social que foram pesquisados nos artigos selecionados, reproduzem a realidade social dos países aos quais se vinculam, países desenvolvidos, em sua maioria de capitalismo central, cujas formações sociais e históricas diferem muito da brasileira e por isso, tamanha disparidade na oferta de serviços e benefícios sociais.

No entanto, o chamamento da família para responder pelo cuidado, proteção e manutenção dos seus membros, se desenvolve enquanto estratégia global do capitalismo inclusive nos países mais ricos, onde são esperadas políticas públicas mais generosas por parte do Estado.

Verificou-se que vários modelos de bem-estar social tomam como referência para construção das suas políticas familiares as dimensões da conciliação trabalho/família, igualdade de gênero e a proteção de renda. Estas dimensões acabam por determinar o tipo de política que será ofertado para as famílias, sendo perceptível o caráter mais focal, residual e/ou a intenção de se aproximar de políticas mais universalistas.

Os modelos de políticas familiares voltados para a proteção de renda familiar e /ou redistribuição de renda se configuram a partir de uma linha de estratificação, com lógicas redistributivas verticais e horizontais, a partir de critérios que irão determinar se a família se qualifica ou não para determinado benefício.

Merece atenção alguns auxílios citados nos artigos que versam sobre uma licença paternidade generosa, garantias de creche e de benefícios no caso de adoecimento de crianças, determinados auxílios e afastamentos que possibilitam uma melhor organização da vida familiar, principalmente da mulher que assume o papel de referência familiar.

Considerando o exposto, mediante as mudanças e transformações que atravessam as famílias, suas condições de vida e de trabalho, verificou-se neste estudo que os modelos de bem-estar social que buscam conciliar o trabalho com as obrigações

familiares tendem a ofertar políticas mais abrangentes, menos focalizadas e enfatizando ações emancipadoras para os indivíduos e famílias.

#### 4 – REFERÊNCIAS

Alessandra Mezzadri, Susan Newman & Sara Stevano (2021) Feminist global political economies of work and social reproduction, *Review of International Political Economy*, DOI: [10.1080/09692290.2021.1957977](https://doi.org/10.1080/09692290.2021.1957977)

Aslı Ermiş-Mert, Women at Work and in the Family: A Discussion on Reconciliation Policy Practices, *International Journal of Law, Policy and the Family*, Volume 32, Issue 1, April 2018, Pages 27–41, <https://doi.org/10.1093/lawfam/ebx014>

Bjørnholt M, Stefansen K. Same but different: Polish and Norwegian parents' work–family adaptations in Norway. *Journal of European Social Policy*. 2019;29(2):292-304. doi:10.1177/0958928718758824

Ciccia, R., & Sainsbury, D. (2018). Gendering welfare state analysis: tensions between care and paid work, *European Journal of Politics and Gender*, 1(1-2), 93-109. Retrieved May 16, 2022, from <https://bristoluniversitypressdigital.com/view/journals/ejpg/1/1-2/article-p93.xml>

Esping-Andersen, G. (1990), *The Three Worlds of Welfare Capitalism*, Princeton: Princeton University Press.

\_\_\_\_\_ (1999), *Social Foundations of Post-Industrial Economies*, Oxford: Oxford University Press.

Fraser, N, 1994, After the family wage: gender equity and the welfare state, *Political Theory*, 22, 4, 591–618.

FRERICKS, P., GURÍN, M., & HÖPPNER, J. (2021). Family as a Redistributive Principle of the Welfare State. The Case of Germany. *Journal of Social Policy*, 1-21. doi:10.1017/S0047279421000787. DOI: <https://doi.org/10.1017/S0047279421000787>

Frericks, P. (2021, forthcoming), Welfare State Policies towards Financial Solidarity between Generations, in M. Daly, N. Gilbert, B. Pfau-Effinger and D. Besharov (eds.), *International Handbook of Family Policy: A Life-Course Perspective*, Oxford: Oxford

University Press.

Goossen M. The gender gap in welfare state attitudes in Europe: The role of unpaid labour and family policy. *Journal of European Social Policy*. 2020;30(4):452-466. doi:[10.1177/0958928719899337](https://doi.org/10.1177/0958928719899337)

<https://doi-org.ez35.periodicos.capes.gov.br/10.1177/0958928719899337>

Jurczyk K, Jentsch B, Sailer J, Schier M. Female-Breadwinner Families in Germany: New Gender Roles? *Journal of Family Issues*. 2019;40(13):1731-1754. doi:[10.1177/0192513X19843149](https://doi.org/10.1177/0192513X19843149)

Kang, J.Y. (2019), Convergence of family policy across welfare regimes (1990 to 2010): Different connotations of family policy expansion. *Int J Soc Welfare*, 28: 167-178. <https://doi-org.ez35.periodicos.capes.gov.br/10.1111/ijsw.12331>

Katz, C. (2001), Vagabond Capitalism and the Necessity of Social Reproduction. *Antipode*, 33: 709-728. <https://doi.org/10.1111/1467-8330.00207>

Kiana Boroumand, Lone Motherhood and Welfare Feminism: A Comparative Case Study of Iceland and Denmark, *Social Politics: International Studies in Gender, State & Society*, Volume 29, Issue 1, Spring 2022, Pages 141–163, <https://doi.org/10.1093/sp/jxab036>

Marshall, TH, 1950, *Citizenship and social class*, Cambridge: Cambridge University Press.

Roumpakis, A. (2020). Revisiting Global Welfare Regimes: Gender, (In)formal Employment and Care. *Social Policy and Society*, 19(4), 677-689. doi:10.1017/S1474746420000342 <https://doi.org/10.1017/S1474746420000342>

Sigita Doblytė & Aroa Tejero (2021) What, where, and how: drivers of welfare attitudes toward work-family reconciliation policies in South European societies, *European Societies*, 23:1, 1-22, DOI: [10.1080/14616696.2020.1746821](https://doi.org/10.1080/14616696.2020.1746821)  
<https://doi.org/10.1080/14616696.2020.1746821>